INDICAÇÃO Nº 225/2021

O Vereador **Wanderson santos de Souza** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **Que o Poder Executivo Envide esforços para construir uma estrutura coberta com banco de reservas para os jogadores no campo de futebol do Bairro Camata, como mostra foto em anexo.**

Justificativa

COM A VOLTA DO CAMPEONATO MUNICIPAL E TENDO EM VIRTUDE ALGUNS JOGOS NO CAMPO DO CAMATA, OS BANCOS DE RESERVAS DO ESTÁDIO NÃO TEM COBERTURA, DEIXANDO OS JOGADORES EXPOSTO AO SOL E CHUVA, SOLICITO QUE SEJA CONSTRUÍDO PARA MELHOR ATENDER OS ATLETAS QUE ALI PRATICAM O ESPORTE E LEVAM UM ENTRETENIMENTO AO NOSSO PÚBLICO CANARIENSE

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.
Em 15 de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11779/21
Em 15 de Outubro de 2021
PROTOCOLISTA

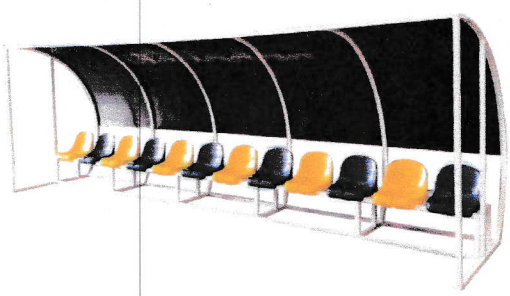
WANDERSON SANTOS DE SOUZA
Vereador

VEREADOR WANDERSON SANTOS
#EUVIMPARASERVIR

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
wanderson@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

ANEXO I





VEREADOR
WANDERSON SANTOS
#EUVIMPARASERVIR

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
wanderson@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93